



PANORAMA ACERCA DAS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS

KEITEL, Andréia Moser¹; PIAS, Fagner Cuozzo²; BARCELLOS, Matheus Nascimento³;
KEITEL, Ana Luisa Moser⁴; SCHMID, Josiane Cheila⁵; RUAS, Kelly Fighera⁶.

Palavras-Chave: Cotas. Legislação. Racismo.

INTRODUÇÃO

Dentre os maiores avanços encontrados na Constituição Federal de 1988 destaca-se um dos objetivos fundamentais da República, que é o de “construir uma sociedade livre, justa e solidária, promovendo o bem de todos sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, descrito no art. 3º, inciso I e IV. Desde então, vislumbra-se uma necessidade premente de discutir as relações étnico-raciais, onde brancos e negros possam entender e questionar suas próprias representações de superioridade, inferioridade, preconceitos e racismo.

Nesta pesquisa será apresentado o que foi realizado até o momento no projeto de pesquisa PIBIC, intitulado “As questões étnico-raciais sob a perspectiva da resolução nº 01 de 2012: Um estudo acerca da discriminação étnico-racial e da legislação como forma de assegurar o respeito às diferenças sociais e às diversidades”, os quais são embasados nos três artigos já publicados.

¹ Mestre em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Pós-Graduada em Ciência Política pela Universidade de Cruz Alta. Graduada em Direito, pela Universidade de Cruz Alta. Advogada. Docente do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta. Coordenadora do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta. Coordenadora do Projeto PIBIC. E-mail: akeitel@unicruz.edu.br.

² Mestre em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, pela Universidade de Cruz Alta. Pós-Graduado em Direito Civil e Processual Civil, pela Universidade de Cruz Alta. Pós-Graduado em Direito Previdenciário pela Universidade de Ananguera-LFG. Graduated em Direito, pela Universidade de Cruz Alta. Advogado. Docente do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta. Voluntário do projeto PIBIC. E-mail: fagner_pias@hotmail.com.

³ Acadêmico do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta. Voluntário do projeto PIBIC. E-mail: matheusnbk@hotmail.com

⁴ Acadêmica do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta. Voluntária do projeto PIBIC. E-mail: analuisakeitel@hotmail.com

⁵ Acadêmica do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta. Bolsista do projeto PIBIC. E-mail: josianecheila@yahoo.com.br

⁶ Acadêmica do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta. Voluntária do projeto PIBIC. E-mail: kfruas@gmail.com



METODOLOGIA E/OU MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia foi utilizada por meio de pesquisa bibliográfica, de cunho exploratório e teórico, através de um enfoque histórico e crítico, tendo como instrumento de análise os autores que trabalham com o tema explorado, os clássicos da área investigativa, bem como nos utilizamos de pesquisas virtuais, onde encontra-se um grande número de informações atinentes ao tema.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Um panorama histórico acerca da inclusão racial no cenário jurídico brasileiro.

A pesquisa apresentada no V Fórum de Sustentabilidade organizado pela Universidade de Cruz Alta/RS e publicado na Revista Di@logus Volume 4, nº 01, ano 2015, estabeleceu um paralelo entre a discriminação étnico-racial encontrada no país e a legislação vigente atinente ao assunto.

Desta sorte, leis e ações afirmativas foram instituídas e elaboradas pelo Governo Federal como forma reparatória e compensatória da histórica segregação racial no país, que, embora tenha seu ápice no passado, ainda vislumbra as consequências nefastas da política discriminatória em tempos atuais, mormente no que diz respeito do acesso ao negro às oportunidades de educação e emprego.

Conclui-se que o legislador tem como norte, a preocupação com a questão étnico-racial, sobretudo no que concerne ao combate à discriminação. Neste sentido, é através das normas com cunho de respeito e compensação dos prejuízos advindos à população negra que o Estado procura dar eficácia ao texto constitucional nos termos do art. 5º da Carta, objetivando o tratamento igualitário de todos perante a lei.

Um panorama histórico acerca do sistema de cotas nas universidades brasileiras.

O artigo publicado no XII Seminário Internacional intitulado Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea e VII Mostra de Trabalhos Jurídicos Científicos da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC versou acerca da apresentação de dados referente à reserva de cotas raciais para candidatos negros e afrodescendentes nas Universidades brasileiras.



As Ações Afirmativas voltadas aos negros no Brasil possuem a finalidade de combater as desigualdades existentes, posto que sem as mesmas, provavelmente, o número de negros e pardos comparado ao número de brancos nas universidades poderia ser ínfimo.

A necessidade de reserva de cotas fica clara quando são observadas as estatísticas do número de negros segundo dados do IBGE comparados com o número dos mesmos nas universidades brasileiras. Com o sistema de cotas, a nação caminha a passos lentos no tocante a construção de um país mais justo e igualitário.

O artigo objetivou conscientizar a população dos danos causados por toda a discriminação étnico-racial existente no Brasil, frente as dificuldades encontradas pelos negros para se inserirem na sociedade, sobretudo no que concerne ao preconceito vivenciado por ambos, bem como, mostrar o lado positivo das cotas raciais nas universidades brasileiras.

Discriminação étnico-racial x Respeito às diferenças sociais e às diversidades.

Com a finalidade de estabelecer um paralelo acerca da discriminação étnico racial existente e a legislação brasileira, analisando o respeito às diferenças sociais e às diversidades, o artigo foi publicado no XVII Seminário Internacional de Educação do Mercosul da Universidade de Cruz Alta, destacando o campo da educação e a implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil, especialmente a partir da promulgação da Lei nº 10.639, de janeiro de 2003.

A história da África e dos Africanos deve ser discutida no sistema educacional, com a finalidade de trazer à baila o real menosprezo que esta população esteve submetida no período da colonização do Brasil, o que justifica, ao menos em tese, as políticas públicas de promoção de igualdade racial.

O aprofundamento teórico acerca da história dos negros no Brasil deve estar estritamente ligado às questões educacionais, desde os primeiros anos escolares, especialmente para demonstrar a sociedade a real história e a verdadeira influência existente nos nossos costumes, oriundos dos povos africanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS OU CONCLUSÃO

Concluiu-se, com a primeira pesquisa e a consequente elaboração do primeiro trabalho, que a discriminação étnico-racial no país continua presente ainda nos dias de hoje. No entanto, ações afirmativas foram (e continuam sendo) instituídas e elaboradas pelo



Governo Federal como forma reparatória e compensatória da histórica segregação racial. Pôde-se perceber que o legislador pátrio, visando o combate à discriminação, investe em ações afirmativas frente à preocupação com a questão étnico-racial, as quais tem como intuito compensar toda a diversidade enfrentada pelo negro na sociedade.

Com o aporte da primeira pesquisa, procedeu-se na elaboração do segundo artigo científico, que teve como objeto analisar as ações afirmativas promovidas pelo Governo Federal, as quais possuem a finalidade de combater desigualdades existentes. Aclara-se a necessidade de um sistema de cotas quando se analisam estatísticas acerca do número de negros comparado ao número de brancos nas universidades brasileiras. Concluiu-se que, o País, mesmo que a passos lentos, caminha para a busca na igualdade de raça e cor, objetivando dirimir a discriminação racial brasileira.

Já, no que concerne ao terceiro objeto de pesquisa, o qual perfaz a análise do atual cenário de discriminação brasileira reportando-se à necessidade de respeito às diferenças sociais, concluiu-se que deve ocorrer maior aprofundamento do estudo sobre a história dos negros no Brasil já nos períodos iniciais escolares, posto que, o conhecimento acerca da história deste povo emigrante fomentaria, desde cedo, o entendimento acerca da existência e necessidade do sistema de cotas brasileiro. Desta forma, não existiria tão somente a implementação de políticas públicas no combate a discriminação, mas também a aceitação destas, auxiliando na minimização da discriminação atual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

KEITEL, Ana Luisa Moser; KEITEL, Andréia Moser; PIAS, Fagner Cuozzo; RUAS, Kelly Fighera; SCHMID, Josiane Cheila. **Um panorama histórico acerca da inclusão racial no cenário jurídico brasileiro.** Revista Di@logus, Cruz Alta, v. 4, n° 1, 2015.

KEITEL, Andréia Moser; SCHMID, Josiane Cheila. **Um panorama histórico acerca do sistema de cotas nas universidades brasileiras.** In: XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E VII MOSTRA DE TRABALHOS JURÍDICOS CIENTÍFICOS, 2015, Santa Cruz do Sul/RS.

BARCELLOS, Matheus Nascimento; KEITEL, Ana Luisa Moser; KEITEL, Andréia Moser; PIAS, Fagner Cuozzo; RUAS, Kelly Fighera; SCHMID, Josiane Cheila. **Discriminação étnico-racial x Respeito às diferenças sociais e às diversidades.** In: XVII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO MERCOSUL, 2015, Cruz Alta/RS.